



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
19/10/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 154/2023, de 19 de outubro de 2023.

“Autoriza o pagamento de indenização de transporte (Passagens) à Servidora Dulcinéia Maria Both Pavanatto”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte (Passagens) à Servidora **DULCINÉIA MARIA BOTH PAVANATTO**, que irá à cidade de Uruguai/RS, no dia 20/10/2023, para **RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF – PESSOA FÍSICA (AGENTE DE TESOUREARIA)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de outubro de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS